



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO – CONVITE

CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA

Animadores Sócio-Culturais – Ano Lectivo 2006/2007

Animadores Desportivos – Ano Lectivo de 2006/2007

A Câmara Municipal de Chamusca, convida a apresentar proposta para a celebração de contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, para o desenvolvimento de actividades de animação sócio-cultural e animação desportiva, aos alunos do 1.º e 2.º anos das EB1's do concelho e no prazo indicado no presente aviso – convite, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º, n.º 1 do artigo 64.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho a ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a redacção dada pela n.º 25/98, de 26 de Maio e artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 78.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

N.º LUGARES	FUNÇÃO/TAREFA	HABILITAÇÕES	DURAÇÃO (MESES)	REMUNERAÇÃO HORA MÁXIMA ACEITE
4	Desenvolvimento de actividades/animação nas salas das EB1's	Técnico-Profissional: . Animação Sócio-Cultural . Animação Desportiva Nível III	10	6,00 €

As propostas deverão ser formuladas em papel A4 e dentro de envelope fechado. No envelope deverá constar o **nome do concorrente** e a **referência**: Animadores Sócio-Culturais ou Animadores Desportivos – Ano Lectivo 2006/2007.

Nas propostas os concorrentes deverão indicar o nome e morada completos, a formação que possuem, N.º Bilhete de Identidade, data de emissão, N.º Fiscal de Contribuinte e a indicação da carga horária semanal máxima e mínima que aceitam, sabendo que existem cargas horárias que vão desde 2horas a 6 horas semanais. Deverão ainda indicar o preço hora, sem IVA e caso estejam sujeitos a IVA, mencionar a taxa legal aplicável. As propostas devem ser entregues no prazo de 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação deste Aviso – Convite, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Chamusca, durante o horário normal de expediente, no período compreendido entre as 09h00 e as 12h30m e das 14h00 às 17h30m, ou serem remetidas por correio com aviso de recepção para Câmara Municipal de Chamusca, Rua Direita de S. Pedro – Edifício Paços do Concelho – 2140 098 Chamusca.

Os critérios de selecção a adoptar serão de acordo com os seguintes factores e respectiva ponderação:

1. **Preço / hora** – valorado em 50%;
2. **Experiência Profissional** – valorada em 20%;
3. **Entrevista Profissional de Selecção** – valorada em 30%.

As propostas deverão ser acompanhadas do *curriculum vitae* dos concorrentes, fotocópia do certificado de habilitações, fotocópia do Bilhete de Identidade e N.º Fiscal de Contribuinte.

O processo contendo os horários disponíveis para leccionar e as respectivas escolas, assim como a minuta a utilizar aquando da elaboração da proposta, poderão ser consultados (a minuta será facultada), na Internet em www.cm-chamusca.pt, ou na Secção de Recursos Humanos desta autarquia.

Paços do Município da Chamusca, 14 de Setembro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal,
Sérgio Morais da Conceição Carrinho